



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº 17/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS Fundeb e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Federal nº 11.494/2007 e Resoluções do FNDE;

O Prefeito Municipal DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS Fundeb:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Renato Junio Teixeira – Titular;
- b) Cláudia Tuller de Oliveira – Suplente;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maria de Fátima Corrêa Arantes – Titular;
- b) Angélica Alves Vieira – Suplente;

III – Representantes dos Professores Efetivos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Fernanda Camargo Raposo – Titular;
- b) Emanuela de Araujo Louback – Suplente;

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Nadir de Souza Godinho – Titular;
- b) Maria Goretti Soares Benfica – Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



V - representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jussara de Souza Emerick – Titular;
- b) Janaína Berberth Correa Werner – Suplente;

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Edson Fernandes Salviete – Titular;
- b) Solange Ribeiro de Souza Reis – Suplente;
- c) Liliane Passos Pereira – Titular;
- d) Claudinéia de Souza Emerick – Suplente;

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Verônica do Prado Braz – Titular;
- b) Isac Louback Rodrigues – Suplente;

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

- a) Érica Simão Cezário – Titular;
- b) Isabel Cristina Pouça do Carmo – Suplente;

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Janete Toledo da Luz de Brito – Titular;
- b) Kedimila Teixeira Vieira – Suplente;

X – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Clarice Gonzaga Arantes – Titular;
- b) Valéria Aparecida Porto – Suplente.

Artigo 2º - O período de vigência do CACS será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 22/08/2018 e com encerramento previsto para 22/08/2020 (biênio 2018/2020), podendo ser reconduzido mediante indicação dos segmentos nos termos da Lei.

Artigo 3º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 4º - Fica nomeado como Presidente do CACS a Profª. Fernanda Camargo Raposo e como vice-presidente a conselheira Janete Toledo da Luz de Brito.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revoga-se todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé/Minas Gerais, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal